



Diário Oficial

Hospital de Clínicas normatiza procedimentos na escala de plantão

O Hospital de Clínicas Gaspar Vianna edita a Ordem de Serviço 006/2010, dispondo sobre procedimentos acerca das faltas injustificadas ocorridas em escalas de plantão. A Ordem de Serviço define que o servidor que

justificar a falta com enfermidade deverá apresentar Atestado Médico correspondente de acordo com a disposição da Ordem de Serviço 007/2008, compete a chefia a elaboração de escalas de plantão que se deve fazer

em observância aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, E, nada impede que, evidenciados problemas assiduidade o servidor seja excluído da escala no mês seguinte.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Alimentação Escolar

A Prefeitura Municipal de Marituba torna público que realizará seleção de propostas tendo como finalidade a aquisição de frutas, legumes e verduras que deverão constar no cardápio da alimentação escolar. Os produtos deverão ser entregues separadamente. Os interessados deverão obter o regulamento no prédio da PMM.

(Cad. 3 - Pág. 8)

Gases medicinais

A Prefeitura Municipal de Belém torna público que fará realizar certame licitatório objetivando a aquisição de gases medicinais para atender necessidades do Instituto de Previdência e Assistência do município de Belém (IPAMB). O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.belem.pa.gov.br/licitação>.

(Cad. 3 - Pág. 8)

Treinamento de servidores

O Instituto de Terras do Pará contrata a Ordem dos Advogados do Brasil Seção-Pará. Essa contratação tem como finalidade a realização de cursos para treinamento de servidores, com a denominação "Políticas Públicas e a Proteção Ambiental na Amazônia".

(Cad. 1 - Pág. 9)

Evento científico

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia e a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará avisam que encontra-se disponível na página da FAPESPA <http://www.fapespa.pa.gov.br> o resultado parcial do julgamento do Edital FAPESPA/002/2010.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Programa de proteção

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos divulga a relação dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados no Estado do Pará PROVITA/PA.

(Cad. 3 - Pág. 2)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLVIII)

O governador Magalhães Barata assinou o Decreto nº. 2.352, de 18/10/1957, dando nova redação em alguns dispositivos do Regulamento da Escola de Medicina Veterinária da Amazônia.

O curso de Veterinária seria de 04 anos, com a seguinte seriação de disciplina: 1º Ano: Química Orgânica e Biológica; Zoologia Médica e Parasitologia; Anatomia dos animais domésticos; e Histologia e Embriologia. 2º Ano: Fisiologia dos animais domésticos; Patologia Geral e Semiologia; Anatomia Patológica e Técnica de Necropsias; e Microbiologia e Imunologia. 3º Ano: Higiene Veterinária e Rural e Alimentação dos animais domésticos; Patologia e Clínica Médica dos animais domésticos; Zootecnia Geral: Genética dos animais domésticos; e Terapêutica, Farmacodinâmica, Toxicologia e Arte de Formular. E o 4º Ano: Patologia e Clínica Cirúrgica e Obstetrícia; Zootecnia Especial; Patologia e Clínica Médica dos animais domésticos; Doenças Infecto-contagiosas e parasitárias dos animais domésticos; e Indústria e inspeção dos produtos de origem animal.

